



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.314 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.258 de 01 de fevereiro de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, ROSEMARI DE MELO SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.688 do dia 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 12.258, de 01 de fevereiro de 2019, da Servidora Pública Municipal, ROSEMARI DE MELO SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
